
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina de “Centro de Convenções Sebastião Tapajós”, o Centro de Convenções de Santarém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Centro de Convenções Sebastião Tapajós”, o Centro de Convenções de Santarém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 34.803, DE 20.12.2021.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.